ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 191/2020.
DE 20 de OUTUBRO de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ **294.500,00** (Duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.001.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
05.001.15.122.0009.0.000. MALHA VIÁRIA URBANA
05.001.15.122.0045.1.015. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 43.500,00
Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.001.15.122.0000.0.000. Administração Geral
05.001.15.122.0045.0.000. CIDADE LIMPA
05.001.15.122.0045.2.090. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
30000000000 – DESPESAS DE CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA R$ 54.000,00
Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.26.000.0000.0.000. Transporte
05.001.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviária
05.001.26.782.0011.0.000. GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
05.001.26.782.0011.2.027. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

30000000000 – DESPESAS DE CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 32.500,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA R$ 164.500,00
Fonte de Recursos: (130) Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

TOTAL **R$ 294.500,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.000.0000.0.000. Educação
07.001.12.361.0000.0.000. Educação Fundamental
07.001.12.361.0015.0.000. GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.0015.1.033. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL
40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 244.500,00
Fonte de Recursos: (101) Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.000.0000.0.000. Educação
07.001.12.361.0000.0.000. Educação Fundamental
07.001.12.361.0015.0.000. GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.0015.1.118. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: (101) Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

TOTAL **R$ 294.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.
Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord. Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3589 p. 140 data 21/10/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 21/10 de 2020